



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2894, Seção Itarana/ES, pág. 143 do DOM/ES de 25/11/2025

PORTARIA Nº 208/2025

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA ADRIVANA BRUN**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 005030/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **ADRIVANA BRUN**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 007178, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo a prorrogação até o dia 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 24 de novembro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana